



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ

PORTARIA Nº. 028/2011

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2011.

“Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual, a Comissão de Coordenação de Programas, nomeia gerentes de programas, nomeia gerentes de programas e dá outras providências.”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

a) A vigência da Lei nº 1.836, de 20 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010 a 2013;

b) O Decreto nº 11.538, de 03 de março de 2010, o qual estabelece a competência da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para coordenar os processos de monitoramento, avaliação e revisão de programas e do Plano Plurianual, bem como disponibilizar metodologia, orientação e apoio técnico à gestão tático - operacional,

R E S O L V E:

Art. 1º - Identificar, conforme o anexo I desta Portaria, as Unidades Administrativas, às quais cada programa e cada ação constante no Plano Plurianual, sob sua responsabilidade, estão vinculados.

Art. 2º - Nomear, conforme indicado no anexo I, os gerentes de programas e coordenadores de ações.

Art. 3º - Constituir, nos termos do art. 4º desta Portaria, a Comissão de Coordenação dos Programas vinculados à Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, com a finalidade de coordenar os processos de gestão (implementação, monitoramento e avaliação) para o alcance dos objetivos setoriais.

Parágrafo único. À Comissão de Coordenação dos Programas cabe apoiar o Sistema de Avaliação do Plano Plurianual, bem como oferecer subsídios técnicos que auxiliem na definição de conceitos e procedimentos específicos.

Art. 4º - Nomear os Servidores abaixo mencionados, para, sob a coordenação de primeiro, integrar a Comissão de Coordenação dos Programas referida no art. 3º desta Portaria:

1. Maria Sandra Bandeira – Diretora Administrativa Tributária/SEMFAZ
2. Jandaluze Odisio dos Santos – Chefe da Dívida Fundada/SEMFAZ
3. Magno Veloso dos Santos – Chefe de Apoio Técnico/SEMFAZ

Art. 5º - Constituir, nos termos do art. 6º desta Portaria, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual, à qual cabe elaborar propostas de normas e procedimentos gerais, relativos ao monitoramento e avaliação dos programas, bem como oferecer elementos técnicos que orientem o processo de alocação de recursos orçamentários e financeiros e a revisão dos programas. Com vistas ao alcance dos resultados

Art. 6º - Nomear os servidores acima mencionados, para, sob a coordenação do primeiro, integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual referida no art. 5º desta Portaria:

Art.7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Cristina Cordeiro da Silva
Secretária Municipal de Fazenda